



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



**INDICAÇÃO:** N° 087/2018-CMC  
**AUTORIA:** Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para proceder com a troca das lâmpadas queimadas em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a execução de serviços de manutenção do patrimônio público, pois foi verificado que em alguns pontos da cidade não há iluminação devido às lâmpadas estarem queimadas, tendo como consequência a insegurança da população e o crescente número de assaltos, então, para dar maior proteção à população, ao grande numero de estudantes no período noturno e aos trabalhadores.

Uma cidade iluminada traz a conservação do patrimônio, inibe as ações de vândalos e criminosos, é o que a sociedade Cerejeirense merece


*Sala das Sessões, 13 de setembro 2018.*

  
\_\_\_\_\_  
**Valdecir Sapata Jordão**  
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 18/09/18 de acordo com a Lei Municipal n° 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 18 de setembro de 18.

  
Neia Souza da Silva  
Coord. Prot. Geral e Informações CMC  
Portaria n° 047/18